



Convocação - IBRAM/PRESI/ETICA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024

O Presidente da Comissão de Ética Substituto, nomeada pela Instrução nº 177 de 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, I, e art. 18 do Decreto nº 37.297, de 29/04/2016, CONVOCA os membros da Comissão de Ética para **Reunião Ordinária nº 03/2024** a realizar-se em **13 de dezembro de 2024, às 11h**, por meio de **videoconferência**, para deliberação sobre a seguinte pauta:

1. Ofício 1 (158241349), encaminhado em resposta ao processo 00002-00000458/2024-98;
2. Encaminhamento do E-mail (157345843) em resposta ao processo 00391-00003748/2024-57;
3. Encaminhamentos quanto ao Memorando 5 (156997844) - Indicação de novo membro para composição da Comissão de Ética, encaminhado à PRESI no dia 26/11/2024;
4. Relatório Anual de 2024;
5. Atualização do site da Comissão de Ética;
6. Encaminhamentos das ações para o ano de 2025;
 - Plano de Trabalho 2025
 - INSTRUÇÃO Nº 192, DE 21 DE JULHO DE 2021 e a [RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JUNHO DE 2023](#) - Dispõe sobre as normas de funcionamento e de rito processual no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016. (O Regimento Interno de cada Comissão de Ética pode estabelecer normas complementares a esta Resolução e desde que não sejam conflitantes.)
7. Outros assuntos.

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 37.297/2016, os membros da Comissão deverão justificar previamente eventual impossibilidade de comparecer à reunião, por meio de despacho neste processo.

Solicita-se que todos os membros registrem sua 'ciência' neste documento SEI.

Atenciosamente,

ANTONIO TERRA

Presidente da Comissão de Ética - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X, Presidente da Comissão de Ética substituto(a)**, em 10/12/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158247694)
verificador= **158247694** código CRC= **0DB72A1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Site - www.ibram.df.gov.br

00391-00000218/2021-12

Doc. SEI/GDF 158247694